

# NCE/11/01881 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

## Caracterização do pedido

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Identificação da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora (Proposta em associação)

Instituto Politécnico De Viseu

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

A.2.a. Identificação da Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (Proposta em associação):

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão Turística

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Turismo

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

812

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

345

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006):

4 semestres

A.9. Número de vagas proposto:

25

A.10. Condições de acesso e ingresso:

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Gestão

Turística:a) Titulares do grau de licenciatura organizada em 180 ECTS ou equivalente legal;b)

Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido n

## Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

### 1. Instrução do pedido

1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente devem ser ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos.

Existem e satisfazem completamente as condições legais

1.2. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Foi indicado e tem o perfil adequado

## **2. Condições de acesso e ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.**

2.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.2. Estrutura Curricular e Plano de Estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

2.3. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 2.1 e 2.2.

O curso tem 120 ECTS, mas no quadro 12.4 consta 108 ECTS obrigatórios mais 24 ECTS optativos necessários para obtenção do grau. É um total de 132 ECTS.

A proposta prevê 60 ECTS para a unidade de Projeto/Dissertação/Estágio, que representa 50% do total dos ECTS cumprindo com a legislação.

Unidade curricular de Projeto/Dissertação/Estágio consta como 2 UC's semestrais (e não UC anual). Será necessário demonstrar como é que será feita a avaliação por semestre.

## **3. Descrição e fundamentação do ciclo de estudos**

### **3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos**

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos.

Em parte

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem para o ciclo de estudos (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes).

Sim

3.1.3. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Em parte

3.1.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.3.

A IES possui licenciatura em Turismo, que constitui também a abordagem central da área científica principal desta proposta, que visa a formação de técnicos de gestão das organizações turísticas. O curso está concebido tendo em consideração a crescente competitividade ao nível das organizações, dos destinos e produtos turísticos, exigindo uma intervenção de quadros de elevada qualificação para o desempenho de tarefas nas áreas de gestão, pretendendo estimular o desenvolvimento de capacidades avançadas de análise multidisciplinar do Turismo, tendo em vista o desenvolvimento sustentado deste sector. O objetivo de investir na inovação para o desenvolvimento de novos produtos e novas atividades turísticas permitirá, e capacitar os mestres deste curso para exercerem a sua atividade profissional com elevado nível de competência técnica, científica e profissional.

3.1.5. Pontos Fortes.

A instituição possui um ciclo de estudos em Turismo a nível do 1º ciclo. Os objetivos do ciclo de estudos estão enquadrados na missão e na estratégia da instituição.

3.1.6. Recomendações de melhoria.

Os objetivos gerais do curso poderiam ser mais explicativos no seu contributo para a competitividade e a sustentabilidade das organizações e dos destinos turísticos, bem como melhorar a explicação da importância deste curso para atingir os objetivos da ES Tecnologia de Viseu.

As competências devem especificar os conhecimentos, as abordagens e os instrumentos a utilizar para a apreensão da complexa relação entre as várias componentes da gestão de uma organização turística num destino.

### **3.2. Da adequação ao Projecto Educativo, Científico e Cultural da Instituição**

3.2.1. A instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio.

Sim

3.2.2. Os objectivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da instituição.

Sim

3.2.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.

A instituição EST/IPV apresenta um projeto educativo, científico e cultural diversificado, que inclui a área do Turismo, sendo que os objetivos do ciclo de estudos proposto são coerentes com esse projeto institucional.

3.2.4. Pontos Fortes.

Os objetivos do ciclo de estudos proposto são coerentes com o projeto educativo, científico e cultural definido pela instituição.

3.2.5. Recomendações de melhoria.

Não há.

### **3.3. Da organização do ciclo de estudos**

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem.

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos.

Sim

3.3.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.

O nome de diversas UC's é desadequado em relação aos conteúdos programáticos apresentados, eg Novas Tendências em Turismo e e-Commerce em Negócios Turísticos. A UC de Internacionalização em Turismo poderá apresentar as teorias justificativas do turismo internacional e evitar as referências sistemáticas que são feitas às tendências. A indicação dos conteúdos e sua sequência não é sempre suficientemente clara (exemplos: Marketing de Produtos Turísticos e Gestão e Ordenamento de Áreas Turísticas) e objetiva como seria desejável para compreender os conhecimentos a apreender e as competências a adquirir, exceto em Estratégia e Inovação em Turismo, mas que por sua vez peca por ter uma abordagem mais genérica e como se comprova pela bibliografia indicada que não é aplicada ao turismo. Refira-se que as referências bibliográficas de Gestão e Ordenamento de Áreas Turísticas são limitadas ao abordar o objeto de estudo da UC e as de Marketing de Destinos são relativamente antigas.

3.3.4. Pontos Fortes.

Utilização de vários métodos de ensino numa apreciação de cariz multidisciplinar com vista ao

desenvolvimento de projetos no âmbito da sustentabilidade das organizações turísticas, que preparam com adequação para uma boa estruturação científica com vista à dissertação, projeto ou estágio.

### 3.3.5. Recomendações de melhoria.

O nome de algumas unidades curriculares pode ser reduzido e focar o objeto disciplinar central. Os respetivos conteúdos também podem ser centrados nas temáticas nucleares e as estratégias de ensino mais práticas complementadas com uma articulação interdisciplinar que visa a perspetiva da sustentabilidade dos destinos turísticos e a competitividade das organizações turísticas.

## 4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.2. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização.

Sim

4.3. A maioria dos docentes tem ligação estável à instituição por um período superior a três anos. A instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente.

Sim

4.4. Explicação das quantitativa e qualitativa das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinalada em 4.1, 4.2 e 4.3.

Tem havido uma preocupação, por parte da IES, em apostar na formação de docentes na área fundamental do curso proposto (turismo).

4.5. Pontos fortes.

Há um corpo docente estável com formação ou investigação na área específica do curso. Existe uma considerável estabilidade ao nível do corpo docente.

4.6. Recomendações de melhoria.

Continuar a apostar na formação avançada dos docentes e de especialistas na área do turismo.

## 5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento.

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos.

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos.

Sim

5.4. Explicação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em

5.1, 5.2 e 5.3.

Segundo a informação fornecida, os recursos humanos, instalações e equipamentos parecem ser adequados ao funcionamento do ciclo de estudos.

5.5. Pontos fortes.

A diversidade de equipamentos e salas, que podem ser utilizados para a leccionação de componentes específicas das unidades curriculares.

5.6. Recomendações de melhoria.

Não há.

## **6. Actividades de formação e investigação**

6.1. Existe(m) Centro(s) de Investigação reconhecido(s) e com boa avaliação, na área científica do ciclo de estudos.

Não

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos três anos.

Em parte

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

6.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.

Embora indicada a existência de um centro de investigação, não há indicação que esse seja na área do ciclo de estudos. A IES demonstra alguma capacidade de investigação na área do ciclo de estudos. Embora tenha sido indicado 10 publicações científicas da IES na área do ciclo de estudos, em revistas científicas internacionais com revisão por pares nos 3 anos que antecederam a candidatura, após consulta das fichas dos docente o número de publicações é mais reduzido e a maioria são atas de conferências. São mencionados dois projetos, mas não é claro se são na área do ciclo de estudos.

6.5. Pontos fortes.

Não há.

6.6. Recomendações de melhoria.

A instituição deverá proporcionar ao corpo docente as condições necessárias para o desenvolvimento de actividades de formação ou de investigação, particularmente em centros de investigação devidamente reconhecidos.

É fundamental investir na publicação de artigos científicos na área do ciclo de estudos, preferencialmente em revistas científicas internacionais com revisão por pares.

A instituição deverá ainda estabelecer parcerias com instituições com reconhecida capacidade de investigação ou de formação na área específica do ciclo de estudos.

## **7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada**

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da instituição.

Sim

7.2. Explicitação das evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada em 7.1. Foram desenvolvidas algumas atividades de desenvolvimento profissional de alto nível, sobretudo o apoio à inovação para candidaturas aprovadas no âmbito do Vale da Inovação - QREN para pequenas e médias empresas da região. No entanto, não há evidência que estas atividades estão diretamente relacionadas com a área do ciclo de estudos.

7.3. Pontos fortes.

O desenvolvimento de algumas atividades de desenvolvimento profissional de alto nível, cumprindo, assim, parte da missão do ensino politécnico.

7.4. Recomendações de melhoria.

Estabelecer parcerias com instituições que já tenham desenvolvido atividades profissionais de alto nível na área do ciclo de estudos.

A IES deveria evidenciar o valor acrescentado, para o mestrado, das atividades de desenvolvimento profissional de alto nível.

## **8. Enquadramento na rede do ensino superior público**

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do MTSS) mostram empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos.

Sim

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes.

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras instituições na região de influência da instituição.

Não

8.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.

Não foram apresentados dados que permitam avaliar a razoabilidade da proposta em termos de empregabilidade prevista para os estudantes que concluem o ciclo de estudos. No entanto, houve um esforço de apresentação de dados e de reflexão, no sentido de mostrar o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes.

8.5. Pontos fortes.

O facto de a instituição já oferecer uma licenciatura na área do Turismo poderá facilitar a atração de estudantes para o mestrado proposto.

Muita procura para os cursos na área de Gestão o que possibilita, posteriormente, o

encaminhamento de alguns desses licenciados para a realização do curso de Mestrado.

#### 8.6. Recomendações de melhoria.

Reconhece-se que é difícil identificar dados que, com segurança, possam permitir a avaliação da empregabilidade dos estudantes que concluem o ciclo de estudos. No entanto, poderia ter sido apresentada uma reflexão mais concreta da empregabilidade tendo em consideração outro tipo de informação, nomeadamente, as linhas de orientação da política de turismo existentes em Portugal e os objectivos do ciclo de estudos.

## **9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos**

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente.

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares.

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de créditos foi feita após consulta aos docentes e estudantes.

Sim

9.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.

O plano de estudos apresenta uma estrutura e distribuição de unidades curriculares que cumpre os requisitos legais mas não apresenta as razões com vista à atribuição adequada dos períodos de trabalho por áreas científicas e por unidade curricular, apesar de 72 ECTS pertencerem adequadamente à área nuclear de Turismo e os restantes 48 também estarem distribuídos por algumas áreas científicas relevantes. É uma estrutura uniformizada que não explica as especificidades dos processos de ensino e de aprendizagem específicos com o intuito da apreensão dos conhecimentos e realidades visadas por este ciclo de estudos.

9.5. Pontos fortes.

A estrutura curricular responde às exigências gerais nos preceitos legais e corresponde a processos que já estão implementados internamente noutros planos de estudos de 2º ciclo. No entanto, na tabela do ponto A12.4, há ECTS a mais para a obtenção do grau.

9.6. Recomendações de melhoria.

A distribuição de ECTS por unidades curriculares, e correspondente tempo de trabalho, deveria auscultar os intervenientes principais das áreas do Turismo, com vista a refletir as necessidades reconhecidas e as tendências verificadas nas várias dimensões da sustentabilidade do Turismo, como incorporá-las no plano de estudos, de acordo com as especificidades detetadas neste estudo implementado junto dos agentes dos mercados de trabalho.

## **10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior**

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos e confere competências análogas às de outros ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Em parte

10.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.

Não existem grandes semelhanças em termos de estrutura entre o ciclo de estudos proposto e os outros cursos analisados.

10.4. Pontos fortes.

Parece ter havido uma análise comparativa com alguns ciclos de estudos, embora não tenha sido particularmente cuidada.

10.5. Recomendações de melhoria.

Realizar comparações com ciclos de estudos de outros países com experiência reconhecida de formação na área específica do ciclo de estudos.

## **11. Estágios e períodos de formação em serviço**

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

11.5. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.

A instituição parece fazer um considerável esforço no sentido de providenciar um bom acompanhamento aos estudantes, caso optam pela realização do estágio.

11.6. Pontos fortes.

A instituição parece possuir recursos próprios para acompanhar os estudantes.

11.7. Recomendações de melhoria.



Não há.

## 12. Conclusões

### 12.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 12.2. Fundamentação da recomendação:

#### RESPOSTA À PRONÚNCIA

Atendendo ao conteúdo da pronúncia apresentada relativamente ao parecer e recomendações da CAE, e à luz da legislação em vigor, temos a mencionar o seguinte:

1. Foram apresentadas diversas alterações de acordo com as sugestões mencionadas no relatório desta CAE;
2. Contudo, ficou por explicar a forma como as horas da UC de Projeto/Dissertação/Estágio serão distribuídas e contabilizadas na carga horária dos docentes respetivos;
3. Verifica-se um considerável crescimento na produção ao nível de investigação dos docentes envolvidos no ciclo de estudos proposto e afetos ao CI&DETS, assim como reconhecimento público do seu trabalho; todavia, este centro classificado com um “Bom” pela FCT continua a ter “como atividade principal as Ciências e Políticas de Educação”. Seria desejável que, no espaço de dois a três anos, a área do Turismo se tornasse um dos pilares de desenvolvimento do mesmo.

Assim, tendo presente que a investigação é particularmente essencial nos 2<sup>os</sup> ciclos, dado o contributo dos mesmos para o desenvolvimento e investigação, considera-se que o corpo docente poderá melhorar ainda a sua participação em atividades de desenvolvimento, de investigação e de formação, a diversos níveis.

Dadas as alterações efetuadas e desde que esclarecidas as dúvidas apontadas no ponto 2, no prazo máximo de 2 meses, entende-se que este ciclo de estudos reúne as condições essenciais para entrar em funcionamento.

Além disso, propõe-se o prazo de três anos para o corpo docente do ciclo de estudos demonstrar um aumento significativo da produção científica e atividades formativas e de alto nível.